

A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS NAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS EM EDUCAÇÃO: O QUE CONSTA NO “NADA CONSTA”?

Viviane da Silva Lemos – Universidade Federal de Pelotas –

viviane.slemos@gmail.com

Luis Eduardo dos Santos Celente – Universidade Federal de Pelotas –

luiseceleste@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo analisar os achados de pesquisa correspondentes ao item denominado “Nada consta”, que se refere a inexistência de Parcerias Público-Privadas nas redes educacionais dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, devidamente identificados no banco de dados desenvolvido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais da Universidade Federal de Pelotas (NEPPE/UFPel).

As informações analisadas foram coletadas através da pesquisa “Mapeamento de Parcerias Público-Privadas em Educação nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul”, desenvolvida pelo NEPPE em colaboração com a Universidade Federal de Rio Grande e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

TRANSPARÊNCIA COMO FERRAMENTA DE CONTROLE E GOVERNANÇA

A Lei Complementar nº 101/2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), traz em seu texto o estabelecimento de normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, pressupondo que ações planejadas e transparentes podem e devem ser aliadas na prevenção de riscos e correção de desvios que podem ser capazes de causar desequilíbrio financeiro e orçamentário nas instituições públicas.

Porém, apesar da obrigatoriedade de as informações serem disponibilizadas, inclusive de maneira pormenorizada, os ambientes virtuais oficiais dos estados e municípios ainda não conseguem cumprir a função que lhes é dada, perdendo sua característica informativa e incorporando a função de atividade meramente burocrática.

Em muitos momentos o setor público vem incorporando características do setor privado, e isso também é responsável pela perda da identidade e dos valores de gestão pública já estabelecidos, além de não atender as funções para as quais o Estado de fato se destina.

Bento, Lemos e Cossio (2021) destacam que o Estado, para se tornar modernizado, foi incitado a assumir padrões de gestão gerenciais, voltado para a lógica de mercado, deixando seu caráter provedor para assumir a função de regulador da economia e das políticas sociais, desta forma, as ferramentas de controle, como as aplicadas pela governança corporativa, se tornam cada vez mais presentes na esfera pública, já que cabe a sociedade cobrar do Estado a gestão “eficiente” dos recursos empregados, que cada vez mais estão sendo entregues para a execução de entidades privadas ou sem fins lucrativos.

Na lógica da nova gestão pública, artefatos de governança são vistos como uma possibilidade de viabilizar uma gestão pulverizada, construída por várias mãos e que tenha possibilidade de, através de um estado reduzido, ter a execução de políticas públicas e em alguns casos até mesmo a formulação e proposição, controladas e com foco na eficiência, na qualidade e no padrão que são propriedades da gestão empresarial, possibilitando também uma diversidade de arranjos institucionais de formação de redes de influência (Cossio; Scherer, 2019).

METODOLOGIA

Por tratar-se de uma investigação realizada em redes sociais e virtuais, os dados da pesquisa realizada pelo NEPPE foram obtidos através da abordagem de Etnografia de Redes, proposta por Ball (2014), que permite o uso de fontes digitais para a investigação. Desta forma, realizou-se a coleta de informações nos sites institucionais e redes sociais das prefeituras e de potenciais parceiros, sistematizando as notícias que foram salvas em formato pdf e transcritas em planilhas reunindo os 497 municípios, separados por eixos investigativos, sendo eles consultoria em gestão; formação de professores; material didático; oferta de vagas na educação infantil e outras parcerias.

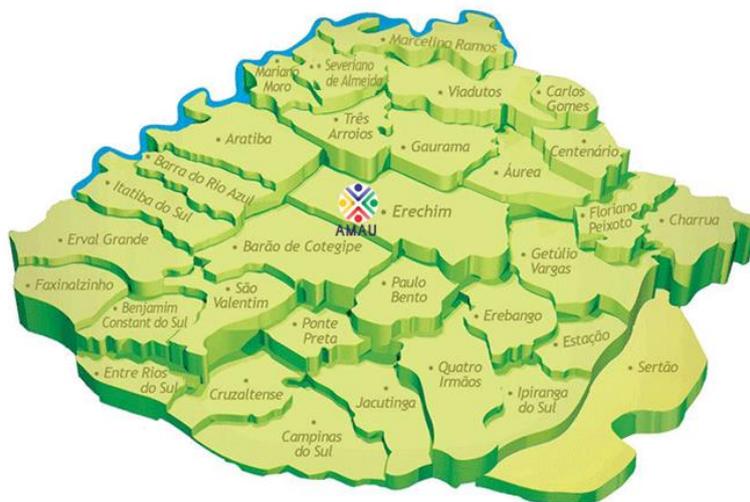
O *locus* deste trabalho centra-se nos 228 municípios que apresentaram na coluna “Informações sobre PPPs” a informação “Nada consta”, objetivando realizar uma

investigação secundária com o seguinte questionamento: os municípios que apresentam a informação “nada consta” não têm PPPs ou não informaram?

Para tornar viável a pesquisa, realizou-se uma análise inicial sobre a possível falta de informações, elencando o número de municípios por região da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS). Através deste critério, investigaram-se os municípios que compõem a AMAU – Associação dos Municípios do Alto Uruguai, que teve 08 dos seus 32 municípios informando parcerias nos seus portais oficiais.

A região é composta por: Aratiba, Áurea, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Entre Rios do Sul, Erebang, Erechim, Erval Grande, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Ponte Preta, Quatro Irmãos, São Valentim, Sertão, conforme mapa que segue (Figura 1).

Figura 1 – Mapa da AMAU



Fonte: AMAU, 2023

Utilizando-se do instrumento de controle externo desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), denominado LicitaCon Cidadão. Bento, Lemos e Cóssio (2021) e Celente e Cóssio (2023) abordaram as primeiras discussões sobre a inserção deste artefato como base de dados para análise de contratos, fornecedores, formas de contratação e destinação dos recursos públicos para execução de políticas por atores externos durante a construção deste banco de dados.

Com os municípios selecionados, ativou-se o filtro temporal de contratos e licitações realizados entre 01/01/2017 e 31/12/2020 e, na sequência, realizou-se a pesquisa com as palavras-chaves “educação”, “parceria”, “vaga”, “material didático”, “livro”, “professor”, “capacitação”, “assessoria”, “consultoria”, “formação” e “fundeb”. As referidas palavras constituem chaves de busca no instrumento LicitaCon, uma vez que buscou-se analisar todas as possibilidades, com o objetivo final de verificar que, realmente, nada consta em termos de PPPs em educação.

ANÁLISE DE POSSÍVEIS DÉFICITS DE INFORMAÇÕES

Conforme as discussões já propostas e os alinhamentos desta pesquisa, buscou-se na análise dos municípios da AMAU, fundada em 1970 e tendo como sede a cidade de Erechim, as características sobre as contratações efetuadas na área da educação.

Reformulando as informações sobre a existência de parcerias, dos 24 municípios que não tinham noticiado, somente 10 não tinham firmado nenhum tipo de parceria, nem através do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil pela Lei nº13.019/2014, nem através da contratação de empresas pela lei geral de licitações vigente à época, a Lei nº 8.666/1993.

Foram encontradas no LicitaCon Cidadão parcerias nas áreas de formação de professores, material didáticos, consultoria em gestão e oferta de vagas da educação que não tinham sido noticiadas nos portais oficiais e que foram fomentadas com recursos públicos da educação, sendo eles vinculados ou próprios e que deveriam permanecer sob a lógica de educação pública democrática e transparente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que os municípios, por serem obrigados por lei, informam suas parcerias no LicitaCon, apesar de não as informarem em seus portais e redes sociais oficiais, que são a forma mais prática para o cidadão ter acesso ao que é planejado e executado em termos de políticas com financiamento público.

Dos 32 municípios que compõe a AMAU, identificou-se que 08 informaram parcerias em seus portais e mais 14 informaram no LicitaCon, tendo apenas 10 municípios sem informações encontradas, o que corresponde a 31,25%. Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Centenário, Erebangó, Gaurama,

Itatiba do Sul, Jacutinga, Ponte Preta e São Valentim não apresentaram publicamente a presença de parcerias em educação no período de 2017 a 2020, dado que reduz a incidência de possível subnotificação, levando em conta também o porte dos municípios.

Tem-se, em nível nacional, no que tange a análise do financiamento da educação, a base do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, que é de preenchimento obrigatório e que, desde 2005 possui dados sobre a receita e despesa, por função e sub-função, sendo possível gerar gráficos, séries históricas e composições de dados que podem e devem ser base para pesquisa acadêmica e investigação social.

REFERÊNCIAS

Ball, S. **Educação Global S. A.: novas redes de políticas e o imaginárioneoliberal.** Tradução de Janete Bridon. Ponta Grossa: UEPG,2014.

Bento, M. V.; Lemos, V. S.; Cossio, M. F. Licitacon Cidadão como Ferramenta de Transparência na Análise de Parcerias Público-Privadas em Educação. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, v. 11, n. 31, 2021.

Celente, L. E. S.; Cossio, M. F. O Uso do LicitaCon Cidadão na Pesquisa em Educação. **Anais do XXV Encontro de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas.** Pelotas, 2023.

Cossio, M. F.; Scherer, S. S. Governança em rede e parcerias público-privadas em educação no Estado do RS. **Contrapontos**, Pelotas, v. 19, n. 2, p. 71 - 92, 2019.